



**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Legislatura 2021-2024**

---

**INDICAÇÃO**

**Solicito com Urgência a marcação e pintura do ponto de ônibus com em frente à Farmácia Campi na Av Jones dos Santos Neves**

O Vereador no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita, após deliberação do Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

**Solicito com Urgência a marcação e pintura de faixas indicativas do ponto de ônibus em frente a farmácia Campi Manipulação, na Avenida Jones dos Santos Neves.**

Considerando que, segundo a Lei N°12.587 pontos para embarque e desembarque de passageiros e de cargas, sejam devidamente marcados, sinalizados, horizontal e verticalmente, hoje não é respeitado neste ponto.

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2024 .

**DR. HUMBERTO GONÇALVES**  
**Vereador**

---

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715  
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003500310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.